



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 559/2017.**

*Dispõe sobre dispensa do Profissional de Educação que ocupa a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Dispensar a Profissional de Educação relacionado a seguir da função de Diretor de Escola – DE 02 da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal
Rosemari Estevan Ximenes Ferra	590	CEMEI Mariano da Silva Carneiro	20h

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de outubro de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**